

DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU

Seção A da 1ª Vara Cível da Capital
 Processo nº 0019855-30.2020.8.17.2001
 AUTOR: ARTUR SILVA MAGALHAES JUNIOR, LILIAN FRAGOSO LINS

EDITAL DE CITAÇÃO**Prazo: 30 (trinta) dias**

O(A) Exmo.(a) Sr.(a) Juiz(a) de Direito da Seção A da 1ª Vara Cível da Capital, em virtude de Lei, etc. FAZ SABER a , **TERCEIROS INCERTOS E NÃO SABIDOS, e EVENTUAIS INTERESSADOS** , a(o)(s) qual(is) se encontra(m) em local incerto e não sabido que, neste Juízo de Direito, situado à AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA, RECIFE - PE - CEP: 50080-800, tramita a ação de USUCAPÍÃO (49), Processo Judicial Eletrônico - PJe 0019855-30.2020.8.17.2001, proposta por AUTOR: ARTUR SILVA MAGALHAES JUNIOR, LILIAN FRAGOSO LINS. Assim, fica(m) a(o)(s) ré(u)(s) e demais interessados CITADA(O)(S) para, querendo, contestar a ação supracitada no prazo de 15 (quinze) dias, contados do transcurso deste edital. **Advertência** : Não sendo contestada a ação no prazo marcado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo(a)(s) autor(a)(es) na petição inicial, com a nomeação de curador especial (art. 344, c/c art. 257, da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015). **Observação** : O presente processo tramita de forma eletrônica através do sistema PJe. Independentemente de cadastro prévio, a parte/advogado poderá realizar consulta através do seguinte endereço eletrônico: <https://pje.tjpe.jus.br/1g/ConsultaPublica/listView.seam>. A tramitação desta ação deverá ser feita através do referido sistema, sendo necessária a utilização de Certificação Digital. As instruções para cadastramento e uso do sistema podem ser obtidas através do seguinte endereço na internet: <http://www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/cadastro-de-advogado>. **Objeto da ação** : Um imóvel localizado à Rua Engenheiro Gercino de Pontes, 146, Iputinga, Recife/PE, registrado antes no 4º e atualmente no 7º Registro Geral de Imóveis da Capital – Recife/PE, sob nº 69.512, que se confronta com o lado esquerdo: MARIA LUZINETE PEREIRA DA SILVA, RG. 1.627.938, residente na Rua Engenheiro Gercino de Pontes, 36, Iputinga, Recife/PE e com o lado direito: IZABELITA PEREIRA DE SOUZA, RG. 3.932.721, residente na Rua Engenheiro Gercino de Pontes, 152, Iputinga, Recife/PE. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, eu, IAMANDA LEUSE CAMPOS DE LIMA, o digitei e submeti à conferência e assinatura(s).

RECIFE, 21 de junho de 2021.

LUIZ MÁRIO DE GÓES MOUTINHO
Juiz(a) de Direito

A validade da assinatura deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco: www.tjpe.jus.br – PJe-Processo Judicial Eletrônico – Consulta Documento [<https://pje.tjpe.jus.br/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>], utilizando o número do documento (código de barras) abaixo identificado.

Tribunal de Justiça de Pernambuco
 Poder Judiciário

DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO
 AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA, RECIFE - PE - CEP: 50080-800

Seção A da 25ª Vara Cível da Capital
 Processo nº 0023401-35.2016.8.17.2001
 AUTOR: EVERALDO ALVES DE MENDONCA
 REU: ALDO COSMO DA SILVA, IRENE CABRAL DE OLIVEIRA, ELISEU SEVERINO DA SILVA, NAFTALI KAREN FERREIRA DA SILVA

EDITAL DE CITAÇÃO**Prazo: 20 (vinte) dias**

O(A) Exmo.(a) Sr.(a) Juiz(a) de Direito da Seção A da 25ª Vara Cível da Capital, em virtude de Lei, etc. FAZ SABER a **REU: ELISEU SEVERINO DA SILVA**, ao qual se encontra em local incerto e não sabido que, neste Juízo de Direito, situado à AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA, RECIFE - PE - CEP: 50080-800, tramita a ação de PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7), Processo Judicial Eletrônico - PJe 0023401-35.2016.8.17.2001, proposta por AUTOR: EVERALDO ALVES DE MENDONCA. Assim, fica(m) a(o)(s) ré(u)(s) **CITADA(O)(S)** para, querendo, contestar a ação supracitada no prazo de 15 (quinze) dias, contados do transcurso deste edital. **Advertência** : Não sendo contestada a ação no prazo marcado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo(a)(s) autor(a)(es) na petição inicial, com a nomeação de curador especial (art. 344, c/c art. 257, da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015). **Observação** : O presente processo tramita de forma eletrônica através do sistema PJe. Independentemente de cadastro prévio, a parte/advogado poderá realizar consulta através do seguinte endereço eletrônico: <https://pje.tjpe.jus.br/1g/ConsultaPublica/listView.seam>. A tramitação desta ação deverá ser feita através do referido sistema, sendo necessária a utilização de Certificação Digital. As instruções para cadastramento e uso do sistema podem ser obtidas através do seguinte endereço na internet: <http://www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/cadastro-de-advogado>. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, eu, LIGIA PATRICIA GOMES DA SILVA, o digitei e submeti à conferência e assinatura(s).

RECIFE, 21 de julho de 2021.

ANA PAULA LIRA MELO
Juiz(a) de Direito

Seção B da 15ª Vara Cível da Capital
 Processo nº 0075105-48.2020.8.17.2001
 REQUERENTE: DUARTE CONSTRUCOES S.A., DUARTE - EDIFICIO SHOPPING PARK RESIDENCE I LTDA, DUARTE - EDIFICIO SHOPPING PARK RESIDENCE II LTDA, DUARTE - EDIFICIO SHOPPING PARK RESIDENCE III LTDA, DUARTE EMPREENDIMENTO ESTRELINHA LTDA, DUARTE- EDIFICIO SUNVILLE CANDEIAS LTDA, VILA BRAGANCA CONSTRUCOES S.A.
 REQUERIDO: CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MULTIPLO S/A

EDITAL DE INTIMAÇÃO (2ª LISTA)

EDITAL DE INTIMAÇÃO (Art. 7º, § 2º, da Lei 11.101/2005 - LRF), Recuperação Judicial da REQUERENTE: DUARTE CONSTRUÇÕES S.A., DUARTE - EDIFÍCIO SHOPPING PARK RESIDENCE I LTDA, DUARTE - EDIFÍCIO SHOPPING PARK RESIDENCE II LTDA, DUARTE - EDIFÍCIO SHOPPING PARK RESIDENCE III LTDA, DUARTE EMPREENDIMENTO ESTRELINHA LTDA, DUARTE - EDIFÍCIO SUNVILLE CANDEIAS LTDA, VILA BRAGANÇA CONSTRUÇÕES S.A., processo nº 0075105-48.2020.8.17.2001 – O Dr. Dr. Marcus Vinicius Barbosa De Alencar Luz, na forma da Lei, Juiz de Direito da 15ª Vara Cível, Seção B, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem, dele notícia tiverem e a quem interessar possa, que a relação de credores elaborada pela Administradora Judicial (ID 77789665, 77789671, 77789672, 77789674, 77789676, 77789678, 77789679, 77789680), nos termos do Artigo 7º, §2º, da Lei 11.101/2005, nos autos do pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL, processo tombado sob o nº 0075105-48.2020.8.17.2001, requerida pelas empresas. DUARTE CONSTRUÇÕES S/A; (2) DUARTE EDIFÍCIO SHOPPING PARK RESIDENCE I LTDA.; (3) DUARTE EDIFÍCIO SHOPPING PARK RESIDENCE II LTDA.; (4) DUARTE EDIFÍCIO SHOPPING PARK RESIDENCE III LTDA.; (5) DUARTE EMPREENDIMENTO ESTRELINHA LTDA; (6) DUARTE EDIFÍCIO SUNVILLE CANDEIAS LTDA. e (7) VILA BRAGANÇA CONSTRUÇÕES S/A, GRUPO DUARTE, é a seguinte, (ARTIGO 7, §2 DA LEI 11.101/2005):

CLASSE I – TRABALHISTA (191 CREDITORES | TOTAL: R\$ 2.270.053,04): ABILIBE DA SILVA FERREIRA: R\$ 7.200,00; ADRIANA FREITAS DA ROCHA: R\$ 13,83; ADRIANO SOARES PACHECO: R\$ 10.000,00; AGNALDO FRANCISCO DA SILVA: R\$ 16.565,97; AILSON JOSE DE LIMA: R\$ 5.000,00; AILTON AUGUSTO DA SILVA: R\$ 369,05; AILTON MARQUES DOS SANTOS: R\$ 65.947,88; AIRTON JOSE DOS PASSOS FILHO: R\$ 7.738,22; ALBERTINO SILVA DE SOUZA: R\$ 12.528,17; ALDO GONÇALVES DA SILVA: R\$ 2.000,00; ALESSANDRO OLIVEIRA DA SILVA: R\$ 4.932,27; ALEXANDRE DA SILVA: R\$ 2.413,18; ALEXSANDRO DUTRA DO ESPIRITO SANTO: R\$ 4.500,00; ALEXSANDRO PEREIRA DA SILVA: R\$ 20.000,00; ALISON BEZERRA DE ALBUQUERQUE: R\$ 3.000,00; ALMIRO PEREIRA DA SILVA: R\$ 3.121,14; ANDERSON SILVESTRE DE CARVALHO: R\$ 6.150,00; ANDRE DA SILVA LUCENA: R\$ 3.709,20; ANTÔNIO ALVES DE FREITAS: R\$ 8.400,00; ANTÔNIO JOSÉ BARBOSA: R\$ 12.000,00; CARLOS ALBERTO DE SANTANA: R\$ 1.760,91; CARLOS ANDRE DE AGUIAR E SOUZA: R\$ 52.310,17; CARLOS AURELIO DOS SANTOS: R\$ 29.085,49; CÍCERO LUIZ FERREIRA: R\$ 8.938,69; CÍCERO RODRIGUES DE SOUZA: R\$ 17.616,65; CLAUDIO PEDRO DA SILVA: R\$ 6.000,00; CLOVIS FERREIRA DA CONCEIÇÃO: R\$ 2.000,00; DAMUNIZ FERREIRA LEITE DA SILVA: R\$ 788,89; DANIEL RODRIGUES DA COSTA: R\$ 30.172,35; DAVSON JOSÉ DA COSTA: R\$ 38.000,00; DEYVID PEREIRA DA SILVA: R\$ 7.721,88; DIOGO JOSE DO NASCIMENTO: R\$ 12.861,84; DOMINGOS SALMO DE S COSTA: R\$ 30.870,11; EDMILSON VITOR DE SOUZA: R\$ 8.000,00; EDMILTON MARCOLINO DA SILVA: R\$ 1.000,00; EDUARDO JOSE DA SILVA: R\$ 10.069,98; EDVALDO JOSE DOS SANTOS: R\$ 1.000,00; EMANUEL GONCALVES MORAIS: R\$ 6.500,00; EMERSON LEANDRO DA SILVA BARBOSA: R\$ 4.453,06; ERICK JOSE DA SILVA NASCIMENTO: R\$ 7.740,05; ERINALDO SEVERINO DE LIMA: R\$ 4.008,27; ESTANISLAU SEBASTIAO DA SILVA SANTOS: R\$ 12.309,53; EZEQUIEL BARBOSA DE FREITAS: R\$ 27.245,26; FABIANO GONÇALVES DE SANTANA: R\$ 23.139,05; FERNANDA PATRICIA MIRANDA DOS SANTOS: R\$ 10.743,34; FERNANDO FEITOSA DOS SANTOS: R\$ 6.347,33; FERNANDO JOSE DE LIMA: R\$ 8.882,86; FILIPE ALVES DA SILVA: R\$ 2.049,88; FRANCINALDO DE MELO SALVADOR: R\$ 5.300,56; FRANCISCO EDSON RAMALHO DE SOUSA: R\$ 15.612,67; FRANCISCO INALDO LEITE PEREIRA: R\$ 9.770,40; FRANCISCO SILVESTRE DE CARVALHO: R\$ 11.000,00; FRANCISCO VIRGULINO BARROSO: R\$ 2.159,35; FRANCO NERIO DE MELO SALVADOR: R\$ 2.568,12; GENIVAL JOSE DA SILVA: R\$ 9.609,18; GEOVANE JOSE SOARES: R\$ 2.000,00; GILMAR CIRINO DE ANDRADE: R\$ 12.073,26; GILVAN COSMO DE CARVALHO: R\$ 2.679,94; GILVAN JOSÉ DA SILVA: R\$ 23.491,00; GIVONALDO SEVERINO DOS SANTOS: R\$ 9.228,56; GLEICE RODRIGUES DE MOURA SANTOS: R\$ 65.793,06; GRAZILIANO FERREIRA DE OLIVEIRA: R\$ 1.000,00; HECTOR JUAN DA SILVA: R\$ 2.026,33; IRAQUITAN ROMAO DA SILVA: R\$ 3.584,74; ISAIAS FREITAS GARCIA: R\$ 2.366,38; ISMAEL ALVES DE OLIVEIRA: R\$ 4.163,59; JACSON DE OLIVEIRA COSMO: R\$ 1.255,44; JAILSON ANTÔNIO DE LIMA: R\$ 55.901,56; JAILSON NOEL DA SILVA: R\$ 10.000,00; JAIME DE SOUZA GOMES: R\$ 5.743,90; JANDERSON LUIZ FIDELIS DA SILVA: R\$ 11.239,20; JANILSON LEITE DOS SANTOS: R\$ 2.159,30; JEREMIAS FERREIRA DA SILVA: R\$ 17.801,05; JOÃO ANTÔNIO DA SILVA: R\$ 1.298,46; JOAO CARDOSO DO NASCIMENTO: R\$ 13.446,34; JOÃO FERREIRA: R\$ 3.360,00; JOÃO PAULO RIBEIRO DA SILVA: R\$ 31.550,18; JOELTON GOMES DA COSTA: R\$ 33.872,71; JONAS JOSÉ DA SILVA: R\$ 10.000,00; JOSE ADEMIR PEREIRA DE LIMA: R\$ 1.000,00; JOSE ALVES BARRETO DA SILVA: R\$ 1.363,38; JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA: R\$ 5.655,43; JOSE ANTONIO DOS SANTOS: R\$ 18.173,00; JOSÉ AUGUSTO DE LIMA DA SILVA: R\$ 5.500,00; JOSE CLAUDIO RAMOS DO NASCIMENTO: R\$ 7.000,00; JOSE EDILSON ALEXANDRE DA SILVA: R\$ 2.378,81; JOSE EDSON DA SILVA: R\$ 2.368,05; JOSE ELENILDO DA SILVA SANTOS: R\$ 3.300,00; JOSÉ FERNANDO DA SILVA: R\$ 9.837,00; JOSE FRANCISCO BARBOSA FILHO: R\$ 3.253,58; JOSÉ GERMANO DA SILVA: R\$ 18.264,00; JOSE GERONIMO DE LIRA: R\$ 6.354,38; JOSE HELENO CARNEIRO DA CRUZ: R\$ 4.900,00; JOSÉ ISRAEL ALVES BARBOSA: R\$ 14.291,02; JOSÉ IVANILDO PEREIRA BEZERRA: R\$ 5.000,00; JOSÉ LUIS AMORIM SILVA: R\$ 30.058,50; JOSÉ MACIEL OTAVIO: R\$ 1.000,00; JOSE MANOEL RAMOS: R\$ 7.718,65; JOSE MARIO DA SILVA: R\$ 2.000,00; JOSE MONTE DA SILVA FILHO: R\$ 6.894,51; JOSÉ PEREIRA ANACLETO: R\$ 18.129,19; JOSE RIBEIRO LEITE: R\$ 5.059,89; JOSE ROBERTO ALVES DA SILVA: R\$ 4.300,00; JOSE ROBERTO BATISTA DE LIMA: R\$ 1.200,00; JOSIVAL RODRIGUES AMORIM: R\$ 30.374,37; LEANDRO COSTA DANTAS: R\$ 2.000,00; LEONAM MIGUEL SILVA DE SANTANA: R\$ 1.314,39; LEONARDO GOMES PIMENTEL: R\$ 10.015,53; LEONARDO PLINIO DE ALMEIDA: R\$ 26.294,81; LEONILDO PEDRO PEREIRA: R\$ 20.652,43; LIDEILSON ALVES DE SOUZA: R\$ 12.401,17; LINDAURO ESTEVÃO DA SILVA: R\$ 7.485,85; LOBO & JATOBÁ ADVOGADOS ASSOCIADOS: R\$ 36.175,46; LUCAS DA SILVA CARVALHO: R\$ 17.098,54; LUCIA MARIA DOMINGOS: R\$ 2.700,00; LUCIMARIO GUARINO DE SOUZA: R\$ 79.271,49; LUISES RODRIGUES FERREIRA DE ALMEIDA: R\$ 13.905,41; MANOEL BATISTA ANTAS CARIRI: R\$ 28.224,38; MANOEL FRANCISCO ALVES: R\$ 7.863,27; MANOEL MESSIAS DA COSTA: R\$ 709,50; MARCELA RAMOS DE ASSIS SOUZA: R\$ 59.879,29; MARCELO FERREIRA DOS SANTOS: R\$ 6.614,99; MARCELO LUCAS DE ALMEIDA: R\$ 3.000,00; MARCIEL ALVES DOS SANTOS: R\$ 1.069,56; MARCIONILA TEREZA ALVES RIBEIRO: R\$ 2.742,67; MARCONE JOSE DA SILVA: R\$ 3.300,00; MARCONI ROBERTO DA SILVA: R\$ 8.894,62; MARCOS ALEXANDRE DA SILVA: R\$ 1.500,00; MARCOS ANTONIO DOS S JUNIOR: R\$ 34.342,21; MARCOS ANTÔNIO MARCELINO DE SANTANA: R\$ 5.000,00; MARCOS JOSÉ DOS SANTOS: R\$ 3.910,04; MARCOS MANOEL DA SILVA: R\$ 2.500,00; MARCOS PEDRO DOS SANTOS ROCHA: R\$ 7.030,38; MARCOS ROBERTO DOS SANTOS: R\$ 5.000,00; MARCOS VINICIUS DE SOUZA: R\$ 8.216,64; MARIA HELOÍSA PORTELA DOS SANTOS: R\$ 8.022,96; MARIO MARQUES WANDERLEY DA SILVA: R\$ 48.509,40; MAURICELIO TRINDADE DE LIRA: R\$ 14.462,00; MAURICIO FERREIRA DA SILVA: R\$ 21.615,99; MAURILIO RAMALHO DA SILVA: R\$ 2.221,18; MOISÉS FRANCISCO MIGUEL: R\$ 9.837,00; NELSON SEVERINO DA SILVA: R\$ 15.000,00; NICACIO CORDEIRO DA SILVA: R\$ 3.761,97; ODAIR EDSON DE SOUZA COSTA: R\$ 6.338,61; ODERSON RICARDO SERPA BRANDAO ACIOLI LINS: R\$ 8.999,69; ORLANDO JOSE FELIX: R\$ 6.571,96; OTAVIO BENICIO DA SILVA: R\$ 4.500,00; PAULO BERNARDO DA SILVA: R\$ 6.000,00; PAULO CESAR DOS SANTOS: R\$ 4.000,00; PAULO ROBERTO DA SILVA PEREIRA: R\$ 848,92; PAULO ROBERTO DE LIMA: R\$ 3.104,41; PAULO SERGIO DA SILVA: R\$ 2.200,00; PAULO SERGIO DA SILVA LIMA: R\$ 2.909,11; PAULO SOARES DE ATAÍDE: R\$ 1.570,55; PAULO SOARES DE ATAÍDE: R\$ 1.106,19; PEDRO BERNARDO CAMPELO: R\$ 4.000,00; PEDRO PEREIRA DA SILVA: R\$ 274,01; QUIRINO CABRAL DE LIMA: R\$ 10.000,00; REGINALDO BESERRA DOS SANTOS: R\$ 40.000,00; REGINALDO VILAR DA SILVA: R\$ 3.300,00; RENILDO ALEIXO DA SILVA: R\$ 25.887,50; RICARDO ALEXANDRE DOS SANTOS: R\$ 15.000,00; RODRIGO SANTOS VIEIRA: R\$ 365,00; ROGERIO DE SOUZA: R\$ 24.264,71; RONILSON DOS REIS COSTA: R\$ 26.194,20; ROSALVO GOMES DA SILVA: R\$ 42.315,50; ROSENILDO ALVES DE MELO: R\$ 12.210,00; SANDRO DA SILVA ALVES: R\$ 7.000,00; SEBASTIÃO OTÁVIO DOS SANTOS: R\$ 2.489,86; SEVERINO IVANILDO DE LIMA: R\$ 13.000,00; SEVERINO JOSÉ DE FRANÇA: R\$ 5.000,00; SEVERINO JOSE DO NASCIMENTO: R\$ 2.000,00; SEVERINO LUIZ DE SANTANA: R\$ 1.881,76; SEVERINO MIGUEL DE SOUZA: R\$ 2.830,57; SHEYLA CYNTHIA FERREIRA PIMENTEL: R\$ 40.114,80; SIDCLEI FAGUNDES DA SILVA: R\$ 1.616,00; SILVANA AVELINO DOS ANJOS: R\$ 13.598,09; SOSTENES LUCAS SILVESTRE DE LIMA: R\$ 1.000,00; TADEU MATEUS DA SILVA: R\$ 10.000,00; THIAGO JOSÉ SILVA GOMES: R\$ 8.000,00; VALDEMAR MOREIRA DA SILVA: R\$ 33.698,95; VALDENILSON GOMES DA SILVA: R\$ 2.125,00; VALDIR PAULINO FERREIRA: R\$ 10.000,00; VALMIR VIEIRA DA SILVA: R\$ 6.500,00; VANDO RIBEIRO

DOS SANTOS: R\$ 71.720,91; VANESSA ALVES DE ALBUQUERQUE: R\$ 5.917,08; VEROLME NUNES FRANCO JUNIOR: R\$ 4.613,46; WELLINGTON CLAUDIO DOS PRAZERES GALACHO: R\$ 3.246,49; WESLEY VINICIUS DE SANTANA E SILVA: R\$ 31.872,28; WILLIAN BORGES DA COSTA: R\$ 28.759,08; YAGO LIBERATO AZEVEDO : R\$ 3.931,68. CLASSE II – GARANTIA REAL (2 CREDORES | TOTAL: R\$ 19.184.101,17): BANCO DO BRASIL S/A: R\$ 8.604.737,18; CAIXA ECONOMICA FEDERAL: R\$ 10.579.363,99. CLASSE III – QUIROGRAFÁRIO (199 CREDORES | TOTAL: R\$ 38.410.886,82) ABEL EDUARDO TEIXEIRA FERREIRA BARROS: R\$ 5.880,00; ABRE - AGÊNCIA BRASILEIRA DE ESTÁGIO: R\$ 2.208,61; ADILSON FRANCISCO: R\$ 1.506,62; ADJANETE SILVA DE MIRANDA: R\$ 192.206,78; AG SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA: R\$ 20.000,00; ALBISA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA: R\$ 2.182,07; AMG ENGENHARIA LTDA: R\$ 12.000,00; AMPLA MED - MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.: R\$ 697,00; ANNA PAULA SILVA LEAL: R\$ 11.999,20; ANTÔNIO RIBEIRO DE LEMOS: R\$ 1.140,00; ARMAZÉM CÔRAL LTDA: R\$ 7.701,52; ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DO MERCADO IMOBILIÁRIO DE PE: R\$ 24.276,00; ATACADO DA CONSTRUÇÃO LTDA: R\$ 87,92; ATEL DO BRASIL TELECOM LTDA: R\$ 149,70; ATEX DO BRASIL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA: R\$ 237,77; AUTODOC PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.: R\$ 2.104,86; BANCO DO BRASIL S/A: R\$ 1.040,44; BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A: R\$ 583.477,43; BELMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.: R\$ 18.877,20; BETUMAT QUIMICA LTDA: R\$ 90.661,76; BIC BANCO (CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MULTIPLO S/A): R\$ 471.794,55; BLOCO ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA: R\$ 7.000,00; BORRACHAS DAUD LTDA: R\$ 8.222,20; BRINKELÂNDIA: R\$ 7.000,00; C.A CUNHA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA: R\$ 749,36; CAIXA ECONOMICA FEDERAL: R\$ 5.293.267,02; CASA DO IMPERMEABILIZANTE LTDA.: R\$ 1.826,00; CEAME SERVIÇO DE SAÚDE EMPRESARIAL LTDA: R\$ 1.121,00; CERÂMICA BRASILEIRA CERBRAS LTDA: R\$ 92.610,11; CERÂMICA CAMPO ALEGRE LTDA: R\$ 2.932,00; CERÂMICA MARANATA LTDA: R\$ 2.970,00; CICLO AMBIENTAL LTDA: R\$ 1.797,32; CIL - COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA: R\$ 513,45; CLARO S/A: R\$ 25.568,05; COMBEC TINTAS LTDA: R\$ 85,00; COMBINADO TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS E LOGISTICA LTDA: R\$ 300,00; COMERCIAL ELÉTRICA PJ LTDA: R\$ 9.163,58; COMERCIAL PAJEU: R\$ 1.267,20; COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO: R\$ 9.012,49; CONAUT CONTROLES AUTOMÁTICOS LTDA.: R\$ 26.851,84; CONCRELONGO SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA.: R\$ 1.650,00; CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CANAVIAL: R\$ 111.497,49; CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SHOPPING PARK RESIDENCE: R\$ 19.761,40; CONSEG CONSULTORIA EM ENG. DE SEGURANÇA DO TRAB. E AMB.: R\$ 1.410,00; COPLAS INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA: R\$ 11.140,00; D MODESTO DE FARIAS CONSTRUÇÕES: R\$ 340,00; DESTAQUE FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA: R\$ 993,94; DIALOGA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA: R\$ 440,00; DIÁRIO DE PERNAMBUCO S/A: R\$ 9.563,00; DJALMA SILVA ARAUJO: R\$ 60.000,00; DMM CONSTRUÇÕES LTDA: R\$ 13.000,00; DOKA BRASIL FÔRMAS PARA CONCRETO LTDA.: R\$ 9.587,19; DUARTE CONSTRUÇÕES S/A: R\$ 3.497.407,85; DUARTE JARDINS DA BOA VISTA: R\$ 68.267,71; DUFRIO: R\$ 980,00; E N BATISTA LTDA: R\$ 1.310,00; ECOL - EMPRESA DE CONSULTORIA LTDA.: R\$ 13.092,00; EDIFÍCIO VILA BRAGANCA: R\$ 27.554,62; EDITORA JORNAL DO COMMÉRCIO S/A: R\$ 3.570,00; EDNALDO TAVARES DA SILVA: R\$ 7.281,39; EKIPATECK IND. COM. LOCAÇÃO E MAN. DE EQUIPAMENTOS LTDA: R\$ 3.945,14; ELIZABETH REVESTIMENTOS LTDA: R\$ 99.223,13; ENGENHARIA DE SOLOS E FUNDAÇÕES : R\$ 2.214,00; ERNST & YOUNG ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA: R\$ 18.098,76; ESCAN - EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA: R\$ 6.720,00; ESCOHE ESTRUTURAS TUBULARES E EQUIPAMENTOS LTDA: R\$ 523,46; ESPERANÇA NORDESTE LTDA.: R\$ 11.804,67; ESTEVES DO NORDESTE METAIS E PLÁSTICOS SANITÁRIOS LTDA.: R\$ 14.232,42; FAMOSSUL MADEIRAS S.A: R\$ 1.543,56; FERREIRA COSTA E CIA LTDA: R\$ 336,17; FORSA BRASIL IMP. EXP. E COM. DE EQUIP. E SERVIÇOS LTDA.: R\$ 417.057,27; FORTLOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA: R\$ 3.618,78; FUNDAÇÃO CULTURAL SENHOR BOM JESUS DOS REMÉDIOS: R\$ 1.210,68; G.SANTOS AREIA EXPRESS LTDA: R\$ 1.155,00; GALBA LOPES DE SOUZA JUNIOR: R\$ 39.174,69; GALBA LOPES DE SOUZA JÚNIOR E ÉRIKA CAMPOS RODRIGUES DE SOUZA: R\$ 79.393,10; GENERAL CABLE BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA.: R\$ 10.249,76; GERDAU AÇOS LONGOS S/A: R\$ 123.136,05; GIRLEIDE DA SILVA MEDEIROS: R\$ 296,47; GLOBAL AIR CARGO LTDA: R\$ 689,44; GLOBAL LOCAÇÕES LTDA: R\$ 270,00; GRUPO MELO PRÉ-MOLDADOS LTDA.: R\$ 2.640,00; GS INSPEÇÕES TÉCNICAS LTDA: R\$ 400,00; H S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOMBAS LTDA.: R\$ 2.600,00; HILTI DO BRASIL COMERCIO LTDA: R\$ 2.200,10; IBRATIN NORDESTE LTDA.: R\$ 19.080,67; IMPACTO PROTENSÃO RECIFE LTDA.: R\$ 500,00; IMPÉRIO DO GESSO LTDA: R\$ 2.814,42; INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO: R\$ 1.043,15; IPESPE INSTITUTO DE PESQUISAS SOCIAIS POLÍTICAS E ECONÔMICAS: R\$ 51.000,00; IPSEP INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO: R\$ 797,50; IVANILSON LEANDRO RIBEIRO: R\$ 405,52; IVONEIDE M. DE SOUZA FILGUEIRAS REFEIÇÕES: R\$ 837,00; J & D COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.: R\$ 1.973,34; J F SERVIÇOS LTDA: R\$ 1.231,44; JANAINA VIANA DE ALMEIDA: R\$ 209,31; JF MENDES CONSTRUÇÕES LTDA: R\$ 2.210,00; JOGOFÉ EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA.: R\$ 27.087,00; JOSÉ AVANILTON OLIVEIRA MIRANDA: R\$ 780,00; JOSÉ FERNANDO DO CARMO JUNIOR: R\$ 36.430,13; JOSÉ LUIZ DA FONSECA & FILHOS LTDA: R\$ 1.000,00; JOSÉ NUNES DE SOUZA: R\$ 700,00; JOSÉ ROBERTO DA SILVA: R\$ 22.221,78; KW2 COMERCIO METAL BRUTO LTDA: R\$ 545,20; LABOR DIAGNÓSTICO E MEDICINA DOTRABALHO LTDA: R\$ 105,00; LAURA DE AQUINO FONSECA: R\$ 49.464,67; LEÃO ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA.: R\$ 2.609,60; LHB COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.: R\$ 1.462,00; LIVRE DECOR PAPÉIS DE PAREDE LTDA: R\$ 585,20; LOCOMOTIVE COMPUTAÇÃO GRÁFICA LTDA: R\$ 1.565,17; MADEPORT LTDA.: R\$ 660,00; MAGAZINE LUIZA S/A: R\$ 2.876,80; MAGNUM LUIZ BATISTA DA SILVA: R\$ 220,00; MAKPLAN-MARKETING & PLANEJAMENTO LTDA: R\$ 7.305,50; MARE CIMENTO LTDA (POLIMIX CONCRETO LTDA): R\$ 273.019,84; MARIA DAS MONTANHAS MACENA SILVA: R\$ 35.997,36; MARIA DE FATIMA FERREIRA BEVENUTO: R\$ 36.570,66; MARIANA LIMA DE MELO: R\$ 22.130,74; MAURÍCIO GOMES DA SILVA PISCINAS: R\$ 3.700,00; MECAN IND. E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA: R\$ 7.304,67; MEGA EPI'S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO IINDIVIDUA L: R\$ 13.764,80; MERCHANT COBRANÇAS LTDA.: R\$ 832,16; METALMAD ARTEFATOS DE FERROS E MADEIRAS LTDA.: R\$ 22.300,00; MINERAÇÃO VITÓRIA LTDA: R\$ 3.600,00; MR PETRÓLEO LTDA: R\$ 6.506,40; MUNDO DA IMPERMEABILIZAÇÃO LTDA.: R\$ 1.940,00; MXM GRÁFICA: R\$ 3.762,00; NATALICIO LUCAS DE ALMEIDA FILHO: R\$ 96.695,10; NET KIKOS COM. E EQUIP. PARA GINÁSTICA LTDA: R\$ 6.761,28; NEXXERA TECNOLOGIA E SERVIÇOS S/A: R\$ 14.099,12; NILMA FERREIRA SANTOS: R\$ 76.393,78; NORDESTE MÁQUINAS LTDA: R\$ 5.118,20; NOVO NORDESTE: R\$ 392,00; PALÁCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA: R\$ 120,00; PEDRAS ITACOLONY LTDA: R\$ 7.050,00; PLASTINIK BRINDES : R\$ 682,50; POLICONSULT ASSOCIAÇÃO POLITÉCNICA DE CONSULTORIA: R\$ 1.750,00; POLIMASSA ARGAMASSAS LTDA: R\$ 5.903,00; PREMÁCIL PREMOLDADOS E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.: R\$ 2.397,50; PRODUTIVA SAÚDE OCUPACIONAL LTDA: R\$ 2.630,60; PROTENDIDOS DYWIDAG LIMITADA: R\$ 5.503,86; PROTÓGÁS PROJETOS E INSTALAÇÕES LTDA: R\$ 12.435,00; QUALIMAIS - CONSULTÓRIO E TREINAMENTO LTDA LTDA : R\$ 380,00; QUALITY IND. COM. DE ESQUADRIAS E MANGUEIRAS DO NORDESTE: R\$ 68.003,20; R S GRAFICA E EDITORA LTDA - GRÁFICA ASA BRANCA: R\$ 4.638,33; R5 PRODUTORA DE VÍDEO LTDA: R\$ 4.000,00; RÁDIO ASA BRANCA DE SALGUEIRO AM: R\$ 1.246,08; RECIFE DISTRIBUIDORA DE PARAFUSOS LTDA.: R\$ 8.079,87; RESTAURANTE VIA MANGUE COZINHA INDUSTRIAL LTDA: R\$ 2.716,00; REVESTIMENTOS EPOXI E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA: R\$ 1.000,00; RICARDO MANOEL DA SILVA: R\$ 31.967,97; ROBERTO MELO MONTEIRO E ROSEMARY MELO MONTEIRO: R\$ 228.259,80; ROBSON A. DA SILVA: R\$ 993,96; RONALDO DE SOUZA COSTA: R\$ 52.291,62; SANTA MARTA GEOSSINTÉTICOS PERNAMBUCO COMÉRCIO LTDA.: R\$ 10.857,86; SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL: R\$ 5.477,60; SERRA DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA: R\$ 1.160,00; SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA: R\$ 3.174,66; SHERWIN - WILLIAMS DO BRASIL IND. E COM. LTDA: R\$ 30.946,00; SHOPPING PARK RESIDENCE: R\$ 2.028.971,35; SHOPPING PARK RESIDENCE II: R\$ 8.207.957,93; SHOPPING PARK RESIDENCE III: R\$ 5.993.004,80; SHOPPING PARK SPECIAL : R\$ 55.673,33; SILVA ARAUJO PARTICIPAÇÃO: R\$ 1.938.089,28; SINDICATO DA IND DA CONSTRUCAO CIVIL NO ESTADO DE PE: R\$ 14.608,77; SINDICATO DOS TRAB. IND. CONST. CIVIL CONST. MOB. SÃO LUIS : R\$ 318,61; SINDICATO DOS TRABALHADORES NA IND. CONST. CIVIL : R\$ 213.377,42; SINDICATO TRABS IND CONST CIVIL MOB DE IPOJUCA & LITORAL SUL: R\$ 28.076,25; SKA COMUNICAÇÃO LTDA: R\$ 2.000,00; SOCIEDADE RÁDIO CULTURA FM SERRA TALHADA - LTDA: R\$ 6.811,30; SOLIVETTI : R\$ 2.664,00; STARTEC TELECOMUNICAÇÕES LTDA: R\$ 3.192,00; STECK INDÚSTRIA ELÉTRICA LTDA.: R\$ 1.005,19; STEMAC S/A GRUPOS GERADORES : R\$ 2.567,16; SUPERMIX CONCRETO S.A: R\$ 1.600,00; TCS INSTALAÇÕES: R\$ 2.060,00; TECHNOLOGY

ENGENHARIA & SERVICOS LTDA - GALERIA CRIATIVA: R\$ 1.837,50; TECNOFARMA - TECNOLOGIA EM FORMA E ACO LTDA : R\$ 12.275,00; TELEMAR NORTE LESTE S.A: R\$ 1.995,76; TOMBOMBAS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA: R\$ 810,00; THYSENKRUPP ELEVADORES S/A: R\$ 21.684,62; TORRES ALCANTARA: R\$ 2.319,00; TOTVS S/A: R\$ 86.291,61; TRANS ÁGUA LTDA: R\$ 3.680,00; TRANSMATE TRANSPORTADORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA: R\$ 678,00; TRANSPORTES NORMANDO - TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA: R\$ 2.111,81; TUPAN CONS. IND. E COM. LTDA: R\$ 42.073,44; UNIFERRO LTDA: R\$ 291,32; USICASA TECNOLOGIA E EXPORTAÇÃO LTDA: R\$ 2.339,00; VERDEGÁS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.: R\$ 10.478,00; VERTEX - MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO EM TRANSPORTE VERTICAL LTDA: R\$ 2.000,00; VESCNET PROVEDORES DO BRASIL LTDA: R\$ 2.800,00; VIA SECA SERVIÇOS LTDA: R\$ 740,25; VIDRAÇARIA RECIFE LTDA: R\$ 400,00; VILA BRAGANÇA CONSTRUÇÕES S.A.: R\$ 6.700.794,02; VIVO S/A: R\$ 999,00; VMR COMÉRCIO LTDA: R\$ 1.761,90; W ANTUNES LTDA.: R\$ 1.530,00; ZERO UM-INFORMÁTICA ENGENHARIA E REPRESENTACOES LTDA: R\$ 2.680,00. CLASSE IV – ME OU EPP (75 CREDORES | TOTAL: R\$ 289.478,72). AGC GRAFICA - EIRELI ME: R\$ 720,00; ALESSANDRO LUIS OLIVEIRA SILVA - ME: R\$ 2.000,00; ANDRÉ LUÍS IABRUDI TAVARES EIRELI - EPP: R\$ 6.137,80; ANDRÉ RENATO MOREIRA LINS 07419886407: R\$ 5.600,00; ANGELA MARIA GOMES SOUZA - ME: R\$ 4.600,00; AUREO IDELFONSO LUZ - ME: R\$ 1.050,00; AURISTELA DA SILVA PENIN 53255119472: R\$ 2.400,00; B & D SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME: R\$ 2.306,40; C F DE SOUZA - ME: R\$ 5.500,00; CANAL DE SOLUÇÕES IND. E COM. DE CONFECÇÕES EIRELI: R\$ 144,00; CANIL ENCANTO LTDA - ME: R\$ 5.200,00; CAROÁ COMÉRCIO LTDA - ME: R\$ 180,00; CELSO MACIEL JUSTINO - ME: R\$ 552,75; COMÉRCIO DE ACUMULADORES AUTOMOTIVOS LTDA. - ME: R\$ 329,00; CONSULT CENTER DO BRASIL - EIRELI - EPP : R\$ 607,35; COPIADORA BEZERRA LTDA. - ME: R\$ 1.311,70; DIEGO JOSE SILVA DO NASCIMENTO EIRELI: R\$ 20.349,00; E M C XAVIER MANUTENÇÃO DE EXTINTORES - ME: R\$ 2.963,00; E. E. G SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LAVA JATO LTDA - ME: R\$ 285,00; ELCIO WOYCIECHOWSKI ME: R\$ 449,00; ESTEFANIA DARLEY FERNANDES NOGUEIRA - EPP: R\$ 493,78; ESTRUTURAL TECNOLOGIA EM METAIS EIRELI - ME: R\$ 280,00; FÁBIO DA SILVA 04273424495: R\$ 2.120,00; FELIPE HUMBERTO PIRES DE VASCONCELOS SILVA - ME: R\$ 1.495,00; FH GRUPOS GERADORES E SERVIÇOS DE ELETROTECNICA LTDA - ME: R\$ 1.390,00; FLM LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME: R\$ 18.462,34; FOR BUSINESS INTELIGENCE SISTEMAS LTDA. - ME: R\$ 380,00; FRANCISCO EDUARDO VERTO MAGALHÃES - ME: R\$ 819,00; G G DE SOUZA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EPI EIRELI: R\$ 683,80; GRÁFICA E EDITORA BRASILEIRA LTDA - ME: R\$ 2.740,00; GRAN COMP INDUSTRIA DE COMPENSADOS EIRELI: R\$ 22.446,00; GTS COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI - ME: R\$ 580,74; HYUNDAI WOLLK ENGENHARIA LTDA ME: R\$ 2.781,36; INFINITY HOTELS GROUP LTDA. - ME: R\$ 735,00; ITS INDUSTRIA E TRANSPORTES LTDA - EPP: R\$ 729,09; J & J REFRIGERAÇÃO LTDA. - ME: R\$ 950,00; J P LEMOS PROJETOS E ASSESSORIA EIRELI: R\$ 600,00; JARBAS CORREIA BARBOSA - ME: R\$ 475,00; JERUEL PLÁSTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - EPP: R\$ 13.812,98; JLS TRANSPORTE DE CRGAS LTDA - ME : R\$ 2.931,81; JOÃO BOSCO DA SILVA - LAVANDERIA - ME: R\$ 216,00; JOSÉ MOREIRA DOS SANTOS - ME : R\$ 15.939,87; K. M. G. DE BARROS - ME: R\$ 8.250,00; LUCIANO DOMINGUES RAMOS - ME: R\$ 490,00; MA DE O. MENEZES EIRELI : R\$ 156,00; MAFRA E PEDROSA LTDA ME: R\$ 630,00; MARIA DA CONCEIÇÃO R. DE LIMA 19200633315: R\$ 4.037,30; MEDSTAR - MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO LTDA. - ME: R\$ 275,00; MOVEIS BENETTI LTDA - EPP: R\$ 13.467,63; MV2 MARKETING DIRETO EIRELI: R\$ 3.780,00; NELY ALVARES DE LIMA ARRUDA 10117946400: R\$ 540,00; O.P. APLICAÇÃO DE GESSO EIRELI : R\$ 16.766,69; OSMAR EVARISTO DE ARAÚJO PARAFUSOS E FERRAMENTAS - ME: R\$ 2.052,50; OTACÍLIO PEREIRA DE LIMA JÚNIOR - ME: R\$ 16.907,30; PLANETA ÁGUA EXPRESS LTDA. - EPP: R\$ 630,00; POLAR COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA EPP: R\$ 4.624,40; POLO COMUNICAÇÃO LTDA ME: R\$ 1.429,12; PP MAX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME: R\$ 1.200,00; PROGARDEN ESCRITORIO DE ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA - ME: R\$ 4.100,00; PROPARK ESTACIONAMENTOS LTDA.: R\$ 3.325,00; RÁDIO F M SSTE COLINAS LTDA - ME: R\$ 1.123,20; RDC DESENTUPIDORA DA CIDADE LTDA. - EPP: R\$ 2.660,00; RED LUB INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME: R\$ 3.120,00; RM ASSESSORIA EM SISTEMAS LTDA - ME: R\$ 6.677,50; SEMPRE QUÍMICA CANTALICE EIRELI: R\$ 2.440,00; SG & CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME : R\$ 1.195,00; SLMNET INTERNET E INFORMÁTICA LTDA. - ME: R\$ 488,91; SN DISTRIBUIDORA DA CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP: R\$ 5.173,40; SPEEDMAIS EDITORA GRAFICA EIRELI: R\$ 1.275,00; TANIA MARIA DA SILVA - ME: R\$ 500,00; TRANSCON TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA ME: R\$ 5.150,00; TRANSPORTADORA ARCÊNIO E EDILENE LTDA. - EPP: R\$ 1.400,00; UNITY COMERCIO DE BRINDES- ME : R\$ 1.118,00; VISÃO NET SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI - EPP: R\$ 1.750,00; VIZIR ENGENHARIA LTDA. - EPP: R\$ 19.000,00. 2) DOS PRAZOS (art. 8º - LRF): A presente relação de credores poderá ser impugnada pelo Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital, podendo tais partes apontar ausência de qualquer crédito ou manifestar-se contra a legitimidade, importância ou classificação do crédito relacionado (art. 8º, caput da LRF). Os documentos que fundamentaram a elaboração da relação de credores (Art. 7º, §2º da LRF), ficarão à disposição das partes legitimadas para impugnação, no escritório da Administradora Judicial, localizado na Rua Padre Carapeuceiro, 706, Sala 1102, Empresarial Carlos Pena Filho, Boa Viagem, Recife PE, em horário comercial, compreendido entre 9:00h as 12:00h e de 14:00h as 17:00h. FAZ SABER, ainda, aos que o presente edital virem, dele notícia tiverem e a quem interessar possa, que a empresa REQUERENTE apresentou PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (ID 74143641 ao ID 74143653), sendo fixado o prazo de 30 dias para apresentação de objeções pelos credores, a contar da data da publicação da relação de credores de que trata o § 2º do art. 7º, conforme o art. 55 da Lei 11.101/2005. Os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial via consulta do processo no sistema PJE ou através do Administrador Judicial no endereço alhures e ainda no site www.lrfideres.com.br. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital publicado. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, eu, DANIELLE TAVARES DA MOTA FERNANDES, o digitei e submeti à conferência e assinatura(s).

RECIFE, 9 de julho de 2021.

MARCUS VINICIUS BARBOSA DE ALENCAR LUZ
Juiz(a) de Direito

Seção B da 2ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais da Capital

Processo nº 0035085-54.2016.8.17.2001

EXEQUENTE: BANCO DO NORDESTE

EXECUTADO: AGROPAL COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - EPP, GIVALDO VERISSIMO DO NASCIMENTO, PATRICIA DE MIRANDA HENRIQUES

EDITAL DE CITAÇÃO – EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA
Prazo: 20 (vinte) dias

O(A) Exmo. (a) Sr. (a) Juiz(a) de Direito da Seção B da 2ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais da Capital, em virtude de Lei, etc. FAZ SABER a EXECUTADO: **AGROPAL COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - EPP, GIVALDO VERISSIMO DO NASCIMENTO**, (o)(s) qual(is) se encontra(m) em local incerto e não sabido que, neste Juízo de Direito, situado à AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA, RECIFE - PE - CEP: 50080-800, tramita a ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159), Processo Judicial Eletrônico - PJe 0035085-54.2016.8.17.2001, proposta por EXEQUENTE: BANCO DO NORDESTE. Assim, fica(m) a(o)(s) executada(o)(s) **CITADA(O)(S)** para, no prazo de 03 (três) dias contados do transcurso deste edital, efetuar(em) o pagamento da dívida, no valor de R\$ 705.849,29 (setecentos e cinco mil oitocentos e quarenta e nove reais e vinte e nove centavos), atualizados em 30/08/2016, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para garantia da execução (principal, juros, custas e honorários advocatícios), ou, para, no prazo de 15 (quinze) dias também contados do transcurso deste edital, opor(em)-se à execução por meio de Embargos, independentemente de penhora,